

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 112

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 2 de julho de 2013

Encaminhamento informal de usuários do SUS gera recomendação

MPPE constatou que a operacionalização é feita pelo próprios pacientes e não há procedimento padrão

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) apurou que o encaminhamento de pacientes entre as unidades da rede pública de saúde tem sido efetivado, predominantemente, de maneira informal. Para normatizar esses encaminhamentos e garantir a saúde das pessoas, os promotores de Justiça de Defesa da Saúde, Clóvis Sodré e Helena Capela, expediram recomendação para que a secretária executiva de Regulação em Saúde, Adelaide Caldas Cabral, adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a normatização de um procedimento padrão para encaminhamento de usu-

ários para as unidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa visa à garantia da integralidade do tratamento ofertado. A secretária tem 30 dias para informar ao MPPE as providências tomadas.

De acordo com a recomendação, os promotores de Justiça constataram a informalidade no encaminhamento de pacientes entre as unidades da rede pública de saúde, uma vez que a operacionalização desses encaminhamentos se dá com a entrega ao próprio paciente de uma guia ou receituário e a orientação que se dirija à unidade indicada. Ou seja, o paciente, por si só, é quem de-

ve solicitar a marcação para o atendimento de que necessita. “A prática relatada culmina na sujeição de paciente à diversas filas de espera e no prejuízo da qualidade e eficiência do tratamento ofertado, ou ainda, na não consecução do serviço necessitado”, ressalta o texto do documento.

Investigado pelo MPPE o caso de uma paciente que veio a óbito enquanto esperava uma vaga no Hemope, a fim de realizar tratamento quimioterápico e provável transplante de medula, concluiu-se que uma comunicação mais efetiva entre as diretorias dos hospitais, possivelmente, teria garantido a realização de alguns dos pro-

cedimentos necessitados pela paciente. “Conforme aduziu a analista médica em seu parecer técnico, o tratamento quimioterápico poderia ter sido realizado pela equipe da unidade referenciada nas dependências do hospital em que a enferma estava internada”, explicaram os dois promotores na recomendação.

A saúde é um direito garantido constitucionalmente aos cidadãos, sendo dever do Estado assegurá-lo, como preveem os artigos 6º e 196 da Constituição Federal. Todos os serviços e conjuntos de ações que integram o sistema público de saúde, seja municipal, estadual ou federal, constituem uma rede

regionalizada e hierarquizada, denominada Sistema Único de Saúde (SUS). Compete à direção estadual do SUS, dentre outras competências, acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas, como também identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir os sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional e, ainda, estabelecer normas, em caráter suplementar.

Caop de Defesa da Saúde – O MPPE promove um outro avanço em defesa da saúde com a criação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde (Caop Saúde). A Reso-

lução nº 06/2013 foi publicada pelo procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, no Diário Oficial na última quinta-feira (20). O procurador de Justiça Paulo Lapenda assume a coordenação do novo Caop.

A Resolução atende à necessidade da população que apon- tou nos Fóruns de Gestão Estratégica a defesa da saúde como uma das questões prioritárias a serem trabalhadas pelo MPPE. Com a criação, os assuntos referentes à defesa da saúde que eram tratados pelo Caop Cidadania passam a ser de atribuição do Caop Saúde.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

PESSOA IDOSA

MP cobra por benefício no transporte rodoviário

Empresas que operam em Salgueiro (Sertão) oferecendo o serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual estão sendo cobradas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a respeitar as determinações da Lei no que diz respeito aos direitos da pessoa idosa. Através de recomendação, foi orientado que veículos disponibilizem assentos para transporte gratuito e ofereçam aos idosos o desconto mínimo de 50 % no valor da tarifa cobrada pela passagem nos demais assentos. A iniciativa da promotora de Justiça Ericka Garmes sur-

giu após denúncias do Centro de Referência da Pessoa Idosa noticiar que algumas empresas não estariam concedendo os benefícios citados.

A recomendação ainda indica que as empresas aceitem, como prova de idade, qualquer documento de identidade com foto e, para comprovação de renda, Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizadas. A promotora lembra que não deve ser exigida a carteira do idoso nem cópias de outros documentos às pessoas que apresentarem documentação comprovando idade e renda.

Outra orientação faz referência aos prazos para a solicitação dos bilhetes gratuitos e daqueles com desconto, que deve ser feita nos pontos de venda da transportadora, com antecedência mínima de três a seis horas, respectivamente, em relação ao horário de partida. Para viagens acima de 500km, o prazo de solicitação para desconto é de 12 horas.

Também foi recomendado que nenhuma taxa ou tarifa não cobrada aos demais passageiros seja exigida aos idosos.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

CUSTÓDIA

Recomendação alerta para a criação do Caps

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) emitiu recomendação ao prefeito de Custódia (Sertão), Luiz Carlos Gaudêncio, para instalar um Centro de Atenção Psicossocial (Caps) no município, no prazo de três meses. A promotora de Justiça e autora da recomendação, Liana Menezes, também orientou que as Secretarias de Saúde e de Ação Social disponibilizem tratamento psicológico na rede municipal em caráter imediato, com profissionais qualificados, inclusive para atendimento

de crianças e adolescentes.

A iniciativa surgiu após a Promotoria de Justiça

Prefeito tem prazo de três meses para instalar centro no município

receber pessoas portadoras de transtornos e enfermidades mentais, além de viciados em drogas, em situações de risco e abandono. Todos indicaram a

ausência de tratamento pelo município e de estrutura adequada para prestar assistência de saúde mental.

De acordo com a recomendação, com a criação do Caps será possível realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários de drogas através do trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e do fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Além disso, esses centros também oferecem dispositivos de atenção à saúde mental.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 984/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **JULHO**, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	José Edivaldo da Silva
07.07.2013	Domingo	Delane Barros de Arruda Mendonça
13.07.2013	Sábado	Eduardo Henrique Tavares de Souza
14.07.2013	Domingo	Érica Lopes Cezar de Almeida
16.07.2013*	Terça-feira	André Silvani da Silva Carneiro
20.07.2013	Sábado	Luciana Maciel Dantas Figueiredo
21.07.2013	Domingo	Maria Tereza de Oliveira e Silva
27.07.2013	Sábado	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho
28.07.2013	Domingo	Taciana Alves de Paula Rocha
03.08.2013	Sábado	Rosa Maria de Andrade
04.08.2013	Domingo	Laudicéa Barros de Santana

*Feriado Municipal de Nossa Senhora do Carmo.

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - Recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 985/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **JULHO** de 2013, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	Fabiano Saraiva	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Igarassu
07.07.2013	Domingo	Josenildo Costa	33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
13.07.2013	Sábado	Rejane Strieder	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Itamaracá
14.07.2013	Domingo	Ana Carolina	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
16.07.2013*	Terça-feira	Allison de Jesus	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho
20.07.2013	Sábado	Daiza Azevedo	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
21.07.2013	Domingo	Fabiana Patriota	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude do Cabo de Itapissuma
27.07.2013	Sábado	Maria de Fátima Moura Ferreira	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude do Cabo de Jaboatão dos Guarapes
28.07.2013	Domingo	Ana Maria Sampaio	42ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

*Feriado Municipal de Nossa Senhora do Carmo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 986/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JULHO** de 2013, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	Itamar Dias Noronha	8º Procuradoria de Justiça Cível
07.07.2013	Domingo	Ivan Wilson Porto	6º Procuradoria de Justiça Cível
13.07.2013	Sábado	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procuradoria de Justiça Cível
14.07.2013	Domingo	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procuradoria de Justiça Cível
16.07.2013*	Terça-feira	Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos	10º Procuradoria de Justiça Cível
20.07.2013	Sábado	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Campos	13º Procuradoria de Justiça Cível
21.07.2013	Domingo	Valdir Barbosa Filho	14º Procuradoria de Justiça Cível
27.07.2013	Sábado	Itamar Dias Noronha	8º Procuradoria de Justiça Cível
28.07.2013	Domingo	Ivan Wilson Porto	6º Procuradoria de Justiça Cível

*Feriado Municipal de Nossa Senhora do Carmo

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 987/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **JULHO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
07.07.2013	Domingo	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
13.07.2013	Sábado	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
14.07.2013	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
16.07.2013*	Terça-feira	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
20.07.2013	Sábado	Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça Criminal
21.07.2013	Domingo	Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça Criminal
27.07.2013	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
28.07.2013	Domingo	Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal

*Feriado Municipal de Nossa Senhora do Carmo

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 988/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **JULHO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Carlos Henrique Tavares Almeida
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Carlos Henrique Tavares Almeida
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Adriano Camargo Vieira
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Adriano Camargo Vieira
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Elson Ribeiro
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Elson Ribeiro
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Manuela de Oliveira Gonçalves
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaela Granja
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tilmon Gonçalves dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurimilton Leão Carlos Sobrinho
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Aurimilton Leão Carlos Sobrinho
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Andrea Magalhães Porto Oliveira
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Andrea Magalhães Porto Oliveira
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Marcus Alexandre T. Rodrigues
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Marcus Alexandre T. Rodrigues
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Janine Bradão Moraes
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Janine Bradão Moraes
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Márcia Maria Amorim de Oliveira
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Márcia Maria Amorim de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias B. Santos
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Stanley Araujo Corrêa
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Welson Bezerra de Souza
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Frederico José Santos de Oliveira
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Antônio Carlos Araújo
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sara Souza Silva
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Mariana Lamenha Gomes de Barros
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Mariana Lamenha Gomes de Barros
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Carla Verônica Pereira Fernandes
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Petrônio Benedito Barata Ralile Junior
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rafaela Melo Carvalho Vaz
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Marcelo Greenhãlgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	1ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo S. Agostinho
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Aída Acioli Lins de Arruda
09.07.2013*	Terça-feira	13h às 17h	Cabo	Claudia Ramos Magalhães
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Glaucia Hulse de Farias
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Paulo César do Nascimento
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paula Catherine de Lira A Ismail
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Allison de Jesus C Carvalho
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Alice Oliveira de Morais

*Feriado Municipal

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Tânia Elizabete de Moura Felizardo
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Zelia Dina Carvalho Neves
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Alfredo Pinheiro Martins Neto
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Aline Arroxelas Galvão de Lima
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Erika Sampaio Cardoso Kraychete
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Ana Jaqueline Barbosa Lopes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Francisco das Chagas Santos Júnior
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Márcia Bastos Balazeiro Coelho
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Muni Azevedo Catão

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Aline Arroxelas Galvão de Lima	Promotoria de Justiça de Feira Nova
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	Promotoria de Justiça de João Alfredo
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
20.07.2013	Terça-feira	13h às 17h	Limoeiro	Sophia Wolfowitch Spinola	Promotoria de Justiça de Orobó
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Mirela Maria Iglesias Laupman	Promotoria de Justiça de Passira
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Rinaldo Jorge da Silva	1ª Promotoria de Justiça de Surubim

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Lucile Girão Alcântara
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Cláudia Ramos Magalhães
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Euclides Rodrigues de Souza Júnior

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leitão
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Luís Sávio Loureiro da Silveira
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Nancy Tojal de Medeiros
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Belize Câmara Correia
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Carla Verônica Pereira Fernandes
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Diliane Mendes Ramos

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.07.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Daniel de Ataíde Martins
07.07.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Daniel de Ataíde Martins
13.07.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Bianca Cunha Almeida
14.07.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Bianca Cunha Almeida
20.07.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
21.07.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Angela Marcia Freitas da Cruz
28.07.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Angela Marcia Freitas da Cruz

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 989/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA**, 26ª Promotora de Justiça de Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 24º e 43º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante o afastamento das titulares, no mês de julho do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 990/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **AMARO REGINALDO SILVA LIMA**, 13º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. Sérgio Roberto da Silva Pereira, no mês de julho do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 991/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO**, 13º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Helena Martins Gomes e Silva, no mês de julho do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 992/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA**, 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, atribuído através das Portarias de nºs 1.255/2012 e 1.124/2012, respectivamente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 993/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **JULIANA PAZINATO**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição de Salgueiro, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 2º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 994/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no mês de julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 995/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar os Beis. **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**, 2º Promotor de Justiça de São Lourenço da Mata, de 2ª entrância, e **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01 à 15/07/2013, durante as férias da Bela. Katarina Moraes de Gusmão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 996/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em todos os seus termos, as Portarias PGJ n.ºs 960 e 961/2013, publicadas no DOE de 19 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 997/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª Entrância, no período de 01 à 05/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 998/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, 27ª Promotora de Justiça de Cível da Capital, de 3ª Entrância, para a função de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, durante as férias do Bel. Ulisses de Araújo e Sá Júnior, no mês de julho do corrente, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Designar a supracitada Promotora de Justiça, matrícula n.º 1.798.499, para as funções de Ordenador de Despesas desta Procuradoria Geral de Justiça, no mês de julho do corrente.

III - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de Chefe de Gabinete do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 61, VI, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 999/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, durante o afastamento da titular, no mês de julho do corrente, conforme abaixo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA **COORDENADOR**
SALGUEIRO **JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA**

II - Conceder-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.000/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, durante o afastamento da titular, no mês de julho do corrente, conforme abaixo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA **COORDENADOR**
PESQUEIRA **ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA**

II - Conceder-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.001/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, durante o afastamento do titular, no mês de julho do corrente, conforme abaixo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA **COORDENADOR**
IGARASSU **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**

II - Conceder-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 01 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral De Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

01.07.2013

Expediente n.º: 84/2013
Processo n.º: 00285976-2/2013
Requerente: **MUNI AZEVEDO CATÃO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 2013.0120.001853
Processo n.º: 0025461-0/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Comunique-se ao Promotor de Justiça e após a CMGP para anotações na ficha funcional.*

Expediente n.º: 53/2013
Processo n.º: 0026075-2/2013
Requerente: **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 01 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou os seguintes despachos:

Dia 20.06.2013

Expediente n.º: CPD 45/2013
Processo n.º: 0025112-2/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: 012/13
Processo n.º: 0024276-3/2013
Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0024282-0/2013
Requerente: **CLOVIS RAMOS SODRE DA MOTTA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 009/13
Processo n.º: 0024281-8/2013
Requerente: **GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 168/13
Processo n.º: 0024288-6/2013
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/13
Processo n.º: 0024273-0/2013
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 132/13
Processo n.º: 0023348-2/2013
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 013/13
Processo n.º: 0024277-4/2013
Requerente: **LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: Cl 129/2013
Processo n.º: 0024462-0/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 189/13
Processo n.º: 0025373-2/2013
Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, a partir do dia 27.05.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 279/13
Processo n.º: 0022172-5/2013
Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 13.05.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0022309-7/2013
Requerente: **IVAN WILSON PORTO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 22.05.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 0023193-0/2013
Processo n.º: 0023193-0/2013
Requerente: **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 27.05.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 233/13
Processo n.º: 0024040-1/2013
Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica à requerente, no dia 28.05.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 1233/2013
Processo n.º: 0024292-1/2013
Requerente: **HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0024293-2/2013
Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 099/13
Processo n.º: 0024294-3/2013
Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0024297-6/2013
Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 161/13
Processo n.º: 0024537-3/2013
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fis. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 135/13
Processo n.º: 0024796-1/2013
Requerente: **FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fis. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 179/13
Processo n.º: 0024810-6/2013
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fis. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 014/13
Processo n.º: 0025083-0/2013
Requerente: **WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 220/13
Processo n.º: 0025079-5/2013
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 318/13
Processo n.º: 0025072-7/2013
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0025064-8/2013
Requerente: **HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 067/13
Processo n.º: 0025060-4/2013
Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 370/13
Processo n.º: 0025057-1/2013
Requerente: **CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 513/13
Processo n.º: 0024751-1/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 559/13
Processo n.º: 0024760-1/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 152/13
Processo n.º: 0024777-0/2013
Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 538/13
Processo n.º: 0024814-1/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 548/13
Processo n.º: 0024819-6/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0024861-3/2013
Requerente: **COMISSÃO PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HOMOAFETIVOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0024875-8/2013
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 374/13
Processo n.º: 0024876-0/2013
Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 008/13
Processo n.º: 0024899-5/2013
Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 032/13
Processo n.º: 0024917-5/2013
Requerente: **SILVIO JOSE MENEZES TAVARES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 062/13
Processo n.º: 0025010-8/2013
Requerente: **ELSON RIBEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 181/13
Processo n.º: 0025106-5/2013
Requerente: **DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0025118-8/2013
Requerente: **NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 085/13
Processo n.º: 0025131-3/2013
Requerente: **ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 122/13
Processo n.º: 0025132-4/2013
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 206/13
Processo n.º: 0025154-8/2013
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 119/13
Processo n.º: 0025193-2/2013
Requerente: **PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 206/13
Processo n.º: 0025196-5/2013
Requerente: **CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 313/13
Processo n.º: 0025189-7/2013
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 233/13
Processo n.º: 0025295-5/2013
Requerente: **NATÁLIA MARIA CAMPELO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 049/13
Processo n.º: 0025308-0/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/13
Processo n.º: 0025313-5/2013
Requerente: **RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 029/13
Processo n.º: 0025323-6/2013
Requerente: **ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 006/13
Processo n.º: 0025334-8/2013
Requerente: **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 102/13
Processo n.º: 0025124-5/2013
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 200/13
Processo n.º: 0025149-3/2013
Requerente: **BRUNO DA SILVA RAMOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 597/13
Processo n.º: 0025168-4/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 006/13
Processo n.º: 0025192-1/2013
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 140/13
Processo n.º: 0025335-0/2013
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: CGMP 1311/2013
Processo n.º: 0025452-0/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 068/13
Processo n.º: 0025719-6/2013
Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 132/13
Processo n.º: 0025837-7/2013
Requerente: **JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 125/13
Processo n.º: 0026468-8/2013
Requerente: **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 263/13
Processo n.º: 0025871-5/2013
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 028/13
Processo n.º: 0025851-3/2013
Requerente: **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 375/13
Processo n.º: 0025797-3/2013
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 037/13
Processo n.º: 0025471-1/2013
Requerente: **HELENA MARTINS GOMES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 031/13
Processo n.º: 0025466-5/2013
Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 131/13
Processo n.º: 0025377-6/2013
Requerente: **BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 142/13
Processo n.º: 0025450-7/2013
Requerente: **QUINTINO GERALDO DINIZ MELO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 302/13
Processo n.º: 0025458-6/2013
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP para anotar as informações conforme o presente e, após, arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 01 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 002/2013 – RM CRITÉRIO DE MERICIMENTO – 2ª INSTÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Procuradores de Justiça, que se achando vago o cargo de **8º Procurador de Justiça Criminal, em virtude do falecimento de Dra. Gerusa Torres de Lima** fica aberta a concorrência pelo critério de **Mericimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **20 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (20.06.2013)**. **Eu, _____ SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Secretaria do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aginaldo Fenelon De Barros

Procurador-Geral de Justiça

AVISO nº 027/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. ELEONORA DE SOZA LUNA, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 22ª Sessão Ordinária no **dia 03/07/2013, Quarta-Feira, às 14h00min.**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 03.07.13.

I – Comunicações da Presidência.

II – Aprovação de Ata:

III - Comunicações diversas:

III.1 - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1)SIIG nº. 0021657-3/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 03/2013 de instauração do IC s/nº.

2)SIIG nº. 0021659-5/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do IC s/nº.

3)SIIG nº. 0022501-1/2013. Interessada: 4ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 de instauração do IC nº 004/2013.

4)SIIG nº. 0024663-3/2013. Interessada: 4ª Promotória de Justiça de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 01/2013 de instauração do PIC s/nº.

5)SIIG nº. 0025549-7/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Encaminha cópia da portaria nº 02/2013 de instauração do IC nº 02/2013.

6)SIIG nº. 0022061-2/2013. Interessada: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminais. Encaminha cópia da portaria nº 01/2013 de instauração do PIC nº 001/2013.

7)SIIG nº. 0025914-3/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha cópia da portaria nº 06/2013 de instauração do PP nº 006/2013.

8)SIIG nº. 0026091-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Terra Nova. Encaminha cópia da portaria nº 06/2013 de instauração do IC s/nº.

III.II – Conversão de PP's em IC's;

1)SIIG nº. 0023838-6/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 006/13 referente à conversão do PIP nº 07-031/2011 em IC nº 06/2013.

2)SIIG nº.0023843-2/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 007/13 referente à conversão do PIP nº 07-009/2012 em IC nº 07/13.

3)SIIG nº.0023892-6/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 007/2013 referente à conversão do PP nº 018/12 em IC nº 07/13.

4)SIIG nº.0023895-0/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 referente à conversão do PP nº 007/12 em IC nº 08/13.

5)SIIG nº.0023850-0/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 014/12 em IC nº 05/13.

6)SIIG nº.0023861-2/2013. Interessada: 33ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 009/2013 referente à conversão do PP nº 2009.33.036 em IC nº 2009.33.036.

7)SIIG nº.0023862-3/2013. Interessada: 32ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 012/2013 referente à conversão do PP nº 2012.32.017 em IC nº 2012.32.017.

8)SIIG nº.0023876-8/2013. Interessada: 33ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 referente à conversão do PP nº 2012.33.017 em IC nº 2012.33.017.

9)SIIG nº.0021600-0/2013. Interessada: 32ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 referente à conversão do PP nº 2011.32.058 em IC nº 2011.32.058.

10)SIIG nº.0025127-8/2013. Interessada: 22ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 010/2013 referente à conversão do PP nº 020/2012 em IC nº 020/2012.

11)SIIG nº.0025121-2/2013. Interessada: 22ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 referente à conversão do PP nº 013/2011 em IC nº 013/2012.

12)SIIG nº.0025120-1/2013. Interessada: 22ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 referente à conversão do PP nº 014/2011 em IC nº 014/2012.

13)SIIG nº.0025104-3/2013. Interessada: 22ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 referente à conversão do PP nº 016/2012 em IC nº 016/2012.

14)SIIG nº.0022793-5/2013. Interessada: 31ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 016/2013 referente à conversão do PP nº 2012/763910 em IC nº 016/2013.

15)SIIG nº.0024263-8/2013. Interessada: 31ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 018/2013 referente à conversão do PP nº 2012/731645 em IC nº 018/2013.

16)SIIG nº.0022464-0/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 009/2013 referente à conversão do PP nº 007/2012 em IC nº 009/2013.

17)SIIG nº.0022463-8/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC nº 008/2013.

18)SIIG nº.0024381-0/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC nº 002/2013.

19)SIIG nº.0023808-3/2013. Interessada: 17ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 001/10 em IC nº 001/10.

20)SIIG nº.0025780-4/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Defesa da Cidadania de Paulista. Encaminha cópia da portaria nº 125/2012 referente à conversão do PP nº 125/2012 em IC nº 125/2012.

21)SIIG nº.0023815-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Encaminha cópia da portaria nº 05/2013 referente à conversão do PP nº 017/2012 em IC nº 015/2013.

22)SIIG nº.0025364-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Encaminha cópia das portarias nºs 57 a 74/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

III.III Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0025133-5/2013. Interessada: 35ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 88/07, 02/08, 40/09, 50/10, 58/10 e 07/12.

2) SIIG nº. 0025125-6/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 05/10.

3) SIIG nº. 0025129-1/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 025/10.

4) SIIG nº. 0025117-7/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 026/11.

5) SIIG nº. 0025108-7/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 022/08.

6) SIIG nº. 0025275-3/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Defesa da Cidadania do Paulista Curadoria do Consumidor. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 145/12.

III.IV – Diversos:

1)SIIG nº. 0022798-1/2013. Interessada: 18ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Informa a remessa do IC nº 061/11 ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

2)SIIG nº. 0022610-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Poção. Encaminha cópia da Promoção de remessa dos autos do IC nº 013/2005 à Procuradoria da República de Caruaru/PE.

3)SIIG nº. 0022608-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Poção. Encaminha cópia do despacho exarado nos autos do IC nº 002/2001, que trata do descarte de resíduos sólidos no Município de Poção.

4)SIIG nº. 0025119-0/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Promoção de Remessa dos autos à Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital.

5)SIIG nº. 0025258-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da certidão expedida pela Secretaria Judiciária da Comarca de Aliança atestando a inexistência de processos com vistas para esta Representante Ministerial no dia 24/05/2013.

6)SIIG nº. 0023968-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira. Encaminha cópia de remessa dos autos do PP nº 003/2013 à Procuradoria da República de Caruaru/PE.

7)SIIG nº. 0021661-7/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Promoção de Redistribuição referente à Notícia de Fato.

8)SIIG nº. 0023359-4/2013. Interessado: Roberto Bulamaque Catunda Sobrinho. Requer a reconsideração da decisão que indeferiu o seu pedido de licença especial para curso no exterior.

9)SIIG nº. 0022367-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Arcoverde. Encaminha cópia do relatório da reunião e da ata de frequência referente à Situação de estiagem e deficiência de planejamento de recursos hídricos em Arcoverde e região circunvizinha.

III.V Suspeição de Membros:

1)SIIG nº. 0025713-0/2013. Interessada: 1ª Promotoria Criminal de Vitória de Santo Antão. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeito nos autos do Pedido de Alvará Judicial nº 0002486-39.2013.8.17.1590. Informa que já foi comunicado ao seu substituto automático.

2)SIIG nº. 0024377-5/2013. Interessada: Procuradoria de Justiça em Matéria Cível. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeito no Agravado de Instrumento nº 0298691-4.

3)SIIG nº. 0024195-3/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Ribeirão. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita para continuar atuando nos autos do IC nº 02/2013.

4)SIIG nº. 0025194-3/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Ribeirão. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita para continuar atuando nos autos do Inquérito Policial nº 04.013.0071.0036/2012-7.3.

5)SIIG nº. 0025384-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Comunica que se declara suspeito, por motivo de foro íntimo, para atuar nos processos de nºs 325-73.2012(TCO) e 22-35.2007. Solicita que seja indicado um substituto para a necessária atuação.

III.VI – Ação Civil Pública:

1)SIIG nº. 0023054-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da Ação Civil Pública que teve como base o IC nº 009/12.

2)SIIG nº. 0024034-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Belmonte. Encaminha cópia da Ação Civil Pública resultante das Peças de Informação nº 2012/988564.

3)SIIG nº. 0024639-6/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela.

4)SIIG nº. 0021793-4/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 008/2012.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 01 de julho de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 21.06.2013

Expediente: CI nº 32/2013
Processo nº 0024769-1/2013
Requerente: Eduardo Maia
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM para conhecimento.

Expediente: CI nº 137/2013
Processo nº 0025901-8/2013
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a existência de dotação orçamentária para a despesa.

Expediente: CI nº 0052/2013
Processo nº 0026090-8/2013
Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
Assunto: Requisição
Despacho: À CMAD para conhecimento. Arquite-se.

Expediente: Ofício nº 326/2013
Processo nº 0024712-7/2013
Requerente: Dr. Fabiano de Araújo Saraiva
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Indefiro o pedido. Arquite-se.

Expediente: CI nº 028/2013
Processo nº 0020454-6/2013
Requerente: Guilherme F. L. Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 094/2013
Processo nº 0024182-8/2013
Requerente: Léia dos Santos Neves
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM para providências.

Expediente: Ofício nº 016/2013
Processo nº 0024940-1/2013
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Arquite-se.

Expediente: CI nº 262/2013
Processo nº 0026268-6/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 271/2012
Processo nº 0001519-7/2013
Requerente: Dra. Fabiana Machado R. de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para pronunciamento sobre o parecer da AJM.

Expediente: Ofício nº 027/2013
Processo nº 0001955-2/2013
Requerente: João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Arquite-se.

Expediente: CI nº 182/2013
Processo nº 0025759-1/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À Assessoria Ministerial de Comunicação Social para pronunciamento sobre a cota da AJM.

Expediente: CI nº 215/2013
Processo nº 0026040-3/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 031/2013
Processo nº 0023496-6/2013
Requerente: Dr. Ivo Pereira de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para consideração.

Expediente: Ofício nº 060/2013
Processo nº 0025749-0/2013
Requerente: Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 160/2013
Processo nº 0026249-5/2013
Requerente: Dr. José Vladimir Acioli
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao apoio. Arquite-se por perda do objeto.

Expediente: s/n
Processo nº 0025291-1/2013
Requerente: Leonardo Rodrigues Pereira Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 219/2013
Processo nº 0026128-1/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CA. Nº 032/2013
Processo nº 0021433-4/2013
Requerente: Maria Lucia Albuquerque da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0026038-1/2013
Requerente: Ronilson Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se a CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 152/2013
Processo nº 0026031-3/2013
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: s/n
Processo nº 0026043-6/2013
Requerente: Ronilson Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 153/2013
Processo nº 0026064-0/2013
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 059/2013
Processo nº 0026142-6/2013
Requerente: Eulina Pedrosa Arruda Hahnemann
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para pronunciamento.

Expediente: CI nº 101/2013
Processo nº 0025318-1/2013
Requerente: Adeildo José de Barros Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 217/2013
Processo nº 0026084-2/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 110/13
Processo nº 0025642-1/2013
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 199/13
Processo nº 0025958-2/2013
Requerente: Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: s/n
Processo nº 0025287-6/2013
Requerente: Mônica Cristina Araújo Montenegro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 325/13
Processo nº 0026071-7/2013
Requerente: Dra. Adriana Gonçalves Fontes
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: s/n
Processo nº 0025330-4/2013
Requerente: Michele Costa da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0025296-6/2013
Requerente: Isabel Cristina de Andrade Lima e Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0025437-3/2013
Requerente: Josilene Alves da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 016/2013
Processo nº 0024354-0/2013
Requerente: Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 146/2013
Processo nº 0025687-1/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 136/2013
Processo nº 0025688-2/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 050/2013
Processo nº 0011185-7/2013
Requerente: Edjaldo Xavier C. Júnior
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD para análise e pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 21 de junho de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Assessoria Jurídica Ministerial

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 012/2012. Conveniente: FUNDAÇÃO VICENTE CAMPELO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio supracitado. Vigência: O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a contar do dia 04/03/2013. Data: 19/12/2012.

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

OBJETO: Aquisição de livros, por meio de registro de preços, para o acervo da Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **12.07.2013, sexta-feira, às 14h**, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, situado à Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data. **Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SRP desta PGJ, situada na Rua do Sol, 143, 4º andar do Ed. IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, das 12h às 18h**, mediante a apresentação de PENDRIVE ou através do site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mp.pe.gov.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7343/7358.

Recife, 01 de julho de 2013.

Adeildo José De Barros Filho
Pregoeiro CPL-SRP

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 002/2013 – 34º/11ª PJS

Os 11º e 34º Promotores de Justiça da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa da Saúde, que abaixo subscrevem, no uso das funções e atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 127 *caput* e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 67, *caput* e seu § 2º, inc. V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, inc. II e seu parágrafo único, incs. I e IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) ; art. 5º, inc. II e seu parágrafo único, incs. I a IV da Lei Complementar Estadual do Ministério Público e art. 8º, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Estatuto do Ministério Público da União) *c/c* o art. 80 da Lei nº 8.625/93;

Considerando que cabe ao Ministério Público, por força dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos garantidos na mesma Constituição, em especial o direito à saúde, promovendo as medidas necessárias à sua garantia,

Considerando que o Sistema Único de Saúde é regido pelos princípios da Universalidade e da Igualdade no atendimento, e que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública do Estado é regida, dentre outros, pelo princípio da eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando que o Sistema Único de Saúde é um sistema integrado e referenciado, com capacidade para equalizar a demanda existente em determinadas unidades de saúde com a oferta existente em outras;

Considerando a existência do Inquérito Civil Conjunto n.º 001/2009, instaurado nesta Promotoria no intuito de apurar as causas da demora na realização de procedimentos cirúrgicos nos hospitais públicos e conveniados do Estado;

Considerando as enormes listas de espera para cirurgias eletivas nas mais diversas especialidades, nos principais hospitais da rede própria

do SUS/PE, muitas das quais compostas por mais de 500 pacientes; **Considerando** que estão incluídos nestas listas de espera pacientes com casos ditos “eletivos”, quando, por vezes, trata-se de pacientes com indicação de cirurgia de urgência que não receberam a assistência cirúrgica oportunamente, em especial na área de traumatologia, e ainda estão no aguardo da realização do procedimento em questão;

Considerando a informação prestada pela Secretaria Estadual de Saúde sobre a necessidade de criar critérios na elaboração de tais listas de espera, haja vista a existência de situações como: a) duplicidade de pacientes inscritos; b) falta de padronização da forma de preenchimento das solicitações de vaga; c) desatualização dos dados pessoais dos pacientes; e d) desatualização do quadro clínico dos pacientes;

Considerando, ainda, a necessidade de estabelecer parâmetros para classificação dos procedimentos cirúrgicos eletivos, utilizando-se de critérios de idade, gravidade da doença, dentre outros;

Considerando o modelo já desenvolvido pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Estadual de Saúde, que disciplina a fila de espera por vagas em Unidades de Terapia Intensiva – UTI no Estado de Pernambuco, o qual vem mostrando resultados satisfatórios na prestação desse tipo de assistência à saúde, embora ainda não suficientes, haja vista a escassez de leitos de UTI para regulação face à sua demanda;

Considerando, por último, que o objeto da presente recomendação já foi apresentado e posto em discussão com a Secretaria Estadual de Saúde, a qual ratificou a importância do tema e expressou o caráter prioritário da busca por uma solução para a questão em análise, inspirada no modelo da Central de Regulação de Leitos;

RECOMENDAM:

Ao Secretário de Saúde de Pernambuco:

1. Desenvolva ação prioritária visando ao gerenciamento, através de sistema informatizado, das listas de espera por cirurgias eletivas, a exemplo do que foi feito pela Central de Regulação de Leitos da SES/PE para regulação dos leitos de UTI na Rede Estadual de Saúde, de modo a permitir ao Estado o atendimento tempestivo e eficaz desse tipo de demanda, buscando evitar os danos advindos da enorme espera por cirurgia, tais como incapacidade, agravamento da doença de base e óbito;

2. Informe a esta Promotora de Justiça, no prazo de 30 dias, sobre o acatamento da presente recomendação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 43 da Resolução CSMP nº 001/2012.

Notifique-se.

Recife, 17 de junho de 2013.

Clóvis Ramos Sodré da Motta

11º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde

Helena Capela

34ª Promotora de Justiça da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-021/2011 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 08/2013.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO reclamação formulada pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA sobre eventuais irregularidades no Pregão Presencial nº 062/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento, mormente no que concerne à comparação de pagamentos efetuados e requisições de notas de empenho, notas fiscais com atesto e comprovantes de aquisição de medicamentos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:
CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

Nomeação da Servidora **Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos** como secretária escrevente;

Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R inicialmente,

1) a expedição de ofício a **Secretária de Saúde de Petrolina** para, no prazo de 15 (quinze) dias **1.1)** informar sobre eventuais aquisições e pagamentos de medicamentos às empresas **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES** (ata de registro de preço nº 088/2011), **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR** (ata de registro de preço nº 091/2011) e **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES PADRE CALLOU LTDA** (ata de registro de preço nº 099/2011) referentes as atas de registro de preço do Pregão Presencial SRP nº 062/2011 e Processo Licitatório nº 101/2011, anexar cópias das atas (fls. 2514-2530); **1.2)** em caso de aquisições, deverá: **a)** confeccionar tabelas de aquisições medicamentos, preços e pagamentos efetuados a cada empresa; **b)** encaminhar cópias dos empenhos, notas fiscais com atesto e comprovante de recebimento dos medicamentos;

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 19 de junho de 2013.

Lauriney Reis Lopes

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 007/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotora de Justiça de Orobó, com atuação na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, II da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando o teor da Portaria nº. 07 de 01/01/2013 da Prefeitura Municipal de Orobó-PE que lotou a Sra. Maria Assunção da Silva Baracho no cargo de Secretária de Educação do Município e da Portaria SE nº. 4431 de 13/06/2013 que lotou a mesma na função de Diretora da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Rita Maria da Conceição.

CONSIDERANDO que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários sendo permitida apenas a acumulação de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro, técnico e científico, ou de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a proibição de acumular estende-se a empregos, inclusive contratos temporários, e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, art. 37, inc. XVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que essas remunerações percebidas cumulativamente podem estar proporcionando rendimentos que excedem ao subsídio mensal, nos municípios, do Prefeito, no Estado, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que além dos prejuízos aos cidadãos atendidos, essas acumulações ilegais são danosas ao erário;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições e notadamente. Lei nº 8.429/92, art. 11, caput;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**,

NOMEAR a servidora Gilvana Maria Fonseca de Souza Silva para exercer as funções de secretária-escrevente nos presentes autos;

DETERMINAR ainda o seguinte:

I – registre-se a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

II - encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP Patrimônio Público;

III - comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

IV – Notifique-se a parte interessada do presente procedimento;

Orobó, 17 de junho de 2013.

Sophia Wolfovitch Spinola

Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA

-DIREITOS HUMANOS-

PORTARIA Nº. 003/2013

SISTEMA ARQUIMEDES N.º 811275/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 1ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 001/2013, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades na administração do Abrigo Nossa Senhora de Lourdes-ANSL, neste município;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22, da Resolução n.º 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se, nessa ordem, as providências a seguir.

I- Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, numerando-o em ordem crescente, procedendo-se as anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP - Cidadania e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado.

III- Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP e à Corregedoria-Geral do Ministério Público – CGMP.

IV- A servidora atuará na forma do art. 12, da RES-CSMP nº 001/2012.

V- Junte-se consulta processual-TJPE e sentença proferida nos autos do Processo n.º 0005712-14.2010.8.17.0990.

VI- Certifique-se os procedimentos de prestação de contas do ANSL, existentes nesta Promotoria de Justiça, informando o seu andamento.

VII- Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Olinda – COMDIO, para informar acerca da (in)existência de registros do ANSL de descumprimento do disposto no art. 48 e seguintes da Lei n.º 10.741/2003, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de outras informações que se mostrem necessárias ou convenientes.

VIII- Encaminhe-se ao CMATI-GMAE, para realizar vistoria nas condições físicas do ANSL, encaminhando relatório da inspeção a esta Promotoria de Justiça, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

IX- Oficie-se a Sra. Maria Otamar Cabral Rêgo Barros, Presidente do ANSL, para que preste os devidos esclarecimentos sobre os fatos narrados, de tudo juntando os respectivos documentos comprobatórios, no prazo de 15 (quinze) dias.

X- Cumpra-se. Volte-me concluso.

Olinda, 01 de julho de 2013.

Maria Célia Meireles da Fonsêca

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACARATU/PE

PORTARIA nº 001/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento de Investigação Preliminar tramitando nesta Promotoria de Justiça encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde se imputa a CLEBER CARLOS DA COSTA DE ARAÚJO ofensa ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, *in ?ne*, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 90 (noventa dias), prorrogável uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o procedimento de investigação preliminar acima referido;

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR em epígrafe em INQUÉRITO CIVIL.

NOMEAR o servidor Fernando Henrique Izídio de Araújo, para funcionar como secretário-escrevente.

DETERMINAR:

1. A juntada da presente portaria no início do procedimento acima referido, procedendo-se à atualização da numeração constante na capa.

2. A remessa de cópias desta portaria:

a) ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício;

b) ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Patrimônio Público, para conhecimento, por meio magnético;

c) à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

Corregedoria-Geral do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício.

Determina-se, desde já, que seja renovado o ofício endereçado ao CAOP Patrimônio Público reiterando os seus termos, posto que a documentação remetida a esta Promotoria veio sem os anexos mencionados no ofício de encaminhamento.

Tacaratu/PE, 21 de junho de 2013.

Edelson Lins De Sousa Junior

Promotor de Justiça

PORTARIA nº 002/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento de Investigação Preliminar tramitando nesta Promotoria de Justiça buscando o fornecimento de tratamento médico e fornecimento de medicamento para MARIA DA SAÚDE DELGADO LIMA.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, *in ?ne*, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 90 (noventa dias), prorrogável uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o procedimento de investigação preliminar acima referido;

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR em epígrafe em INQUÉRITO CIVIL.

NOMEAR o servidor Fernando Henrique Izídio de Araújo, para funcionar como secretário-escrevente.

DETERMINAR:

1. A juntada da presente portaria no início do procedimento acima referido, procedendo-se à atualização da numeração constante na capa.

2. A remessa de cópias desta portaria:

a) ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício;

b) à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c) Corregedoria-Geral do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício.

Determina-se, desde já, que:

1) Seja oficiado, com urgência, à Secretaria Municipal de Saúde para que informe o endereço da paciente Maria da Saúde Delgado Lima;

2) Na sequência, seja notificada, com urgência, a paciente citada para que informe se vem sendo fornecido o seu medicamento ou se ainda há necessidade do fornecimento do medicamento.

Em seguida, determino que os autos sejam imediatamente conclusos para a adoção das medidas cabíveis.

Tacaratu/PE, 21 de junho de 2013.

Edelson Lins De Sousa Junior

Promotor de Justiça

PORTARIA nº 003/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento de Investigação Preliminar tramitando nesta Promotoria de Justiça visando apurar supostas irregularidades no Hospital Edmir Ferraz Gominho.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, *in fine*, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 90 (noventa dias), prorrogável uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o procedimento de investigação preliminar acima referido;
RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR em epígrafe em INQUÉRITO CIVIL.

NOMEAR o servidor Fernando Henrique Izídio de Araújo, para funcionar como secretário-escrevente.

DETERMINAR:

1. A juntada da presente portaria no início do procedimento acima referido, procedendo-se à atualização da numeração constante na capa.

2. A remessa de cópias desta portaria:

- ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício;
- à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;
- Corregedoria-Geral do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício.

Determina-se que na sequência sejam os autos conclusos para análise de todas as peças que compõem o procedimento em epígrafe.

Tacaratu/PE, 21 de junho de 2013.

Edeilson Lins De Sousa Junior
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 004/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos do artigo 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Procedimento de Investigação Preliminar tramitando nesta Promotoria de Justiça visando apurar Rejeição de Contas da Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, *in fine*, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 90 (noventa dias), prorrogável uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe, conforme o caso, a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o procedimento de investigação preliminar acima referido;
RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR em epígrafe em INQUÉRITO CIVIL.

NOMEAR o servidor Fernando Henrique Izídio de Araújo, para funcionar como secretário-escrevente.

DETERMINAR:

1. A juntada da presente portaria no início do procedimento acima referido, procedendo-se à atualização da numeração constante na capa.

2. A remessa de cópias desta portaria:

- ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício;
- à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;
- Corregedoria-Geral do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício.

Determina-se que na sequência que seja reiterado o ofício encaminhado à Prefeitura Municipal.

Tacaratu/PE, 21 de junho de 2013.

Edeilson Lins De Sousa Junior
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 11/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu órgão de execução em exercício nesta Comarca, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro nas disposições insertas art. 129, II e III da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, IV da Lei Orgânica do Ministério Público (lei nº 8.625/93), art. 5º parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Estadual (LC 12/94);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à defesa do consumidor no Brasil o *status* de direito fundamental, a ser promovido pelo Estado, a teor do Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais- Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, XXXII da CF);

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor foi erigida à condição de princípio geral da atividade econômica, por força do art. 170, V da Carta Política;

CONSIDERANDO que, *ipso facto*, incumbiu o legislador constituinte ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o dever de zelar pela proteção a direitos coletivos e difusos (art. 129, III da CF);

CONSIDERANDO o conteúdo do Acórdão do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO nº 293/2012, que autoriza ao fisioterapeuta, para além do profissional de medicina, o manejo de lasers de baixa e média potência, não ablativos, utilizados para depilação, discromias, envelhecimento cutâneo, flacidez tegumentar e lesões vasculares, bem como a utilização de luz intensa pulsada – LIP;

CONSIDERANDO denúncia trazida a este *parquet* em face da CLÍNICA ELI ESTÉTICA ESPECIALIZADA, que diz respeito à realização, pela clínica, de procedimentos depilatórios com utilização de aparelhos de luz intensa pulsada por profissionais inabilitados;

CONSIDERANDO a existência de profissional destituída da habilitação necessária, qual seja, formação de nível superior em fisioterapia ou medicina, efetuando o procedimento ora mencionado;

RESOLVE:

RECOMENDAR à CLÍNICA ELI ESTÉTICA ESPECIALIZADA que restrinja a realização de procedimentos depilatórios com utilização de aparelhos de luz intensa pulsada aos profissionais de nível superior em medicina ou fisioterapia, com espeque no Acórdão do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO nº 293/2012 (**cópia anexa**).

E determinar o seguinte:

I – Encaminhem-se cópias para a empresa Clínica Eli Estética Especializada e à Vigilância Sanitária para conhecimento.

II – Encaminhe-se cópias ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco para os fins de conhecimento e publicação desta Recomendação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III – Remetam-se cópias ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor para conhecimento.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Petrolina, 21 de junho de 2013.

Ana Cláudia de Sena Carvalho
4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
Curadoria do Consumidor

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA/DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

CURADORIA DA DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PERNAMBUCO CONTRA O CRACK

Reunião realizada em 11/06/2013.

QUESTÕES ENCAMINHADAS/COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

1. **Confirmação de realização de uma caminhada, na Semana do Estudante, em agosto/2013, como forma de divulgar o Programa “Pernambuco contra o crack”, sugestão esta aceita pelos presentes;**

2. **Prof. Celso comprometeu-se a providenciar exemplares do Livro “NÃO À DROGA, NÃO À VIOLÊNCIA” para serem distribuídos nas Escolas Municipais;**

3. **Definição de que a ASEVI será convidada a participar das próximas reuniões;**

4. **Definição dos encontros para capacitação dos professores, que serão realizados nos dias 16, 17 e 18/07/2013, em dois horários (manhã e tarde), para que possam ser atendidas as redes municipal, estadual e particular de ensino, sendo o dia 16 destinado à rede estadual, e dias 17 e 18 às redes municipal e particular, encontros estes promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, em em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilizará profissional para fazer palestra nos dias 16, 17 e 18/07/2013; com a Polícia Militar, que indicará Policial que também faça apresentação sobre as drogas nos mencionados dias; e com as Promotorias de Justiça de Pesqueira, contando com a presença de Dra. Andréa nos encontros, conforme sua disponibilidade, vez que a Dra. Jeanne estará de férias em julho;**

5. **Definição de que será expedido ofício convidando as escolas particulares a se fazerem representar no Comitê Gestor, nas próximas reuniões;**

6. **Compromisso do Pe. César de buscar junto ao Sr. Bispo Diocesano Vídeu para divulgação nos encontros que serão realizados nas Escolas;**

7. **Compromisso das Promotoras de oficiar à PGJ/ASSESSORIA DE DE IMPRENSA, solicitando material para divulgação da campanha;**

8. **Compromisso da Dra. Andréa de expedir Recomendação tratando das questões de indisciplina e ato infracional, como forma de orientar os profissionais de educação para agir nessas situações;**

9. **Compromisso das Promotoras de elaborar Cronograma de Visitas às escolas, a serem iniciadas no mês de agosto, para divulgação;**

10. **Foi ratificado que na Semana do Estudante, no mês de agosto, será realizada uma caminhada dos estudantes de Pesqueira, como marco inicial para divulgação da campanha “Pernambuco contra o crack” na cidade, evento este que ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educaçã**

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 01.07.2013:

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0025949-2/2013
Requerente: SEVERINO JOSE DOS SANTOS
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Expediente nº 066/2013
Processo nº 0020556-0/2013
Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0025728-6/2013
Requerente: CATIA FONSECA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Expediente nº CI Nº 086/2013
Processo nº 0025564-4/2013
Requerente: TARCISIO RODRIGUES DE LIMA
Assunto: Licença Eleitoral (Gozo) – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente nº s/nº
Processo nº 0025771-4/2013
Requerente: ROBSON ALBUQUERQUE
Assunto: Licença Eleitoral (Gozo) – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente nº s/nº
Processo nº 0024087-3/2013
Requerente: WANESSA PARANGABA DA SILVA
Assunto: Licença médica – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de licença médica, conforme documento anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente nº s/nº
Processo nº 0023898-3/2013
Requerente: TATIANA SIQUEIRA SERCUNDES ARAUJO
Assunto: Licença gestante – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de licença gestante, conforme documento anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente nº s/nº
Processo nº 0024647-5/2013
Requerente: ERICKA RIBEIRO CORREIA NOLASCO
Assunto: Licença gestante – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de licença gestante, conforme documento anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 01 de julho de 2013.

Josyane Silva Bezerra M. De Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas